



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

= PORTARIA Nº451/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR a concessão de afastamento nos termos do Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.324/2019, à Sra. **SUELEN REGINA DOS PASSOS**, e **RETORNAR** a servidora ao cargo de origem de “**ESCRITURÁRIA**”, Concurso Público 001/2007 a título de emprego permanente conforme Lei Municipal Nº 941/2009, nomeada pela Portaria Nº 10439/2011.

Revogando-se a Portaria Nº 444/2025, retroagindo seus efeitos à data 01/08/2025.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO=
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8182-8A69-051C-F56A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 09/10/2025 10:53:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 09/10/2025 14:23:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/10/2025 às 14:23 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8182-8A69-051C-F56A>